



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2023

Art. 1º - Fica Concedido Titulo de Cidadão Jericoense ao Deputado Federal **“Gervásio Agripino Maia”**.

Art. 2º - A sessão solene para entrega da honraria a que se refere o Caput deste Artigo, será realizada em horário e data a serem definidas pela **MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB**, de acordo com o homenageado.

ART. 3ª - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó – PB, 19 de Julho de 2023.

Joilton Alves Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA ORAL

APROVADO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS
DOS VEREADORES PRESENTES, NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA
EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

July Paul da Silva

Kennedy de Oliveira Lima

Joilton Alves Monteiro

Leão Pinheiro da Silva

Antônio Luciano de Souza

Azeite Neto

Adriano Campos da Costa

Augusto Neto

VISTO DO PRESIDENTE